



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 0278/2009



INDICAMOS DISPONIBILIZAR GEL ALCOÓLICO ESPECÍFICO PARA HIGIENE DE MÃOS, EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e AS BANCADAS:

PDT, PTB, PR e PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, à Senhora Sônia Negri, Assessora Pedagógica do Estado em Sorriso, ao Senhor Carlos Mattos, Gerente do Ganha Tempo, ao Senhor Hélio da Silva, Diretor do Ciretran de Sorriso, à Senhora Evanir Fátima de Almeida, Gerente da Agência Própria do Correio de Sorriso – MT, à Senhora Dircéia Silva Neves, Gerente da CCI Parque Shopping do Correio de Sorriso – MT, à Senhora Rejane Zen, Diretora do Hospital Regional de Sorriso, **versando sobre necessidade de disponibilizar gel alcoólico específico para higiene de mãos, em todos os órgãos públicos, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a gripe apresenta uma elevada taxa de transmissão;

Considerando que a via aérea não é a mais efetiva para a transmissão do vírus, o fator mais importante para que se instale o vírus é a umidade, (mucosa do nariz, boca e olhos) o vírus não voa e não alcança mais de um metro de distância;

Considerando que a forma que o vírus entra no corpo é por contato ao dar a mão ou beijar-se no rosto e pelo nariz, boca e olhos;

Considerando que o uso do gel alcoólico para higiene de mãos, (comprado em farmácias) é essencialmente útil, tendo em vista que mata o vírus ou torna inativo, bem como, é agente de proteção contra o vírus;

Considerando que o vírus é transmitido de pessoa para pessoa;

Considerando que a disponibilização do gel alcoólico para higiene de mãos, em todos os órgãos públicos, poderá ser mais uma grande prevenção contra a gripe,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que a sociedade com ações como esta, poderá diminuir os altos índices de casos de gripe na cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCI
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR

CHACRINHA
Vereador PR


ELIAS MACIEL
Vereador PSB


PROFª MARISA
Vereadora PSB